



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5648/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR LUCAS PAUKA ODORIZZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor LUCAS PAUKA ODORIZZI, a partir de 30 de novembro de 2020, do cargo efetivo de Operador de Máquinas, que exercia junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO